

matrícula
108.178

ficha
01


São Paulo, 09 de janeiro de 1992

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 91, localizado no 9º pavimento do EDIFÍCIO BEATRIZ, situado à Rua Avanhandava, 281, no 17º Subdistrito - Bela Vista, possuindo a área de 112,83ms²., correspondendo-lhe uma parte ideal de 18,19ms². no terreno do edifício e 16,69ms²., nas demais partes e coisas comuns a todos os condôminos.-

CONTRIBUINTE:- 006.071.0077-1.-

PROPRIETÁRIA:- HERMINIA GOMES HUNGRIA, brasileira, viúva, professora aposentada, domiciliada nesta Capital, à Rua Avanhandava, 281, aptº 91.-


REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 85.164, deste Cartório.


JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.01/ 108.178

DATA:- 09/janeiro/1992

Pelo Formal de Partilha passado em 20 de dezembro de 1991, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital (autos nº 1487/80) o Espólio de HERMINIA GOMES HUNGRIA -CPF/MF. 005.136.018 (falecida em 02 de agosto de 1980, no estado civil de viúva), **TRANSMITIU POR PARTILHA** a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CGC/MF. 62.779.145/0001-90, com sede nesta Capital à Rua Dr. Cesário Motta Junior, 112, o imóvel, pelo valor de Cr\$1,03.- -


Márcus A. A. Páltes
Escrivente Habilitado


JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

continua no verso

matrícula
108.178

ficha
01
VERSO

R.02/

Data: 01/SETEMBRO/1997

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 26 de agosto de 1997, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção I, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 549.144-4/94-04, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: CR\$170.957,56. Figura como fiel depositário Kalil Rocha Abdalla, RG. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68.

Av.03/

Data: 22/SETEMBRO/2006

PROT. 350.583

Fica cancelado o **R.02** referente a penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 06 de setembro de 2006, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, Seção de Processamento II, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Cirillo, extraído da ação de Execução Fiscal, Processo nºs 549.144/94; Dívida Ativa: 549.144-4/94-4, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, sendo a execução extinta nos termos do artigo 26 da L.E.F. por sentença que transitou em julgado em 02/03/2005.



Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 20/DEZEMBRO/2006

PROT. 354.459

De Mandado expedido em 30 de novembro de 2006, pelo Ofício e Juízo das Execuções Fiscais Municipais desta Capital – Seção de Processamento, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Cirillo e Termo de Penhora e Depósito passado na mesma data, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 14.667/04 (Dívida

continua na ficha 02

matrícula

108.178

ficha

02

São Paulo, de

de

Ativa nº 336.324-4/04-5), que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move em face da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$36.461,60, atualizado até 27/01/04. Figura como depositário o representante legal da executada.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.05/ Data: 20/DEZEMBRO/2006 PROT. 354.463
De Mandado expedido em 06 de dezembro de 2006, pelo Ofício e Juízo das Execuções Fiscais Municipais desta Capital – Seção de Processamento III, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Cirillo e Termo de Penhora e Depósito passado na mesma data, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 96.598/05 (Dívida Ativa nº 574.090.8/05-1), que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move em face da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$12.119,24. Figura como depositário o representante legal da executada.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.06/ Data: 28/OUTUBRO/2009 PROT. 405.780
Fica cancelado o R.05 referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado expedido em 04 de setembro de 2009, pela Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública, Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento III, subscrito pelo MM Juiz de Direito, Dr. André Matos Soares, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 96.598/05 - Dívida Ativa nº 574.090-8/05-1, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** ajuizou contra **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, extinta nos termos do art. 26 da Lei de Execuções Fiscais, por sentença que transitou em julgado em 28 de agosto de 2009.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial